



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº446/95 DE 17/01/95 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

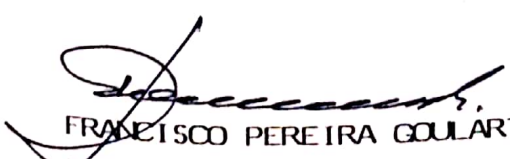
PROIBIR por tempo indeterminado, a concessão dos benefícios abaixo, aos Professores e Especialistas de Educação, que venham a gerar novos contratos:

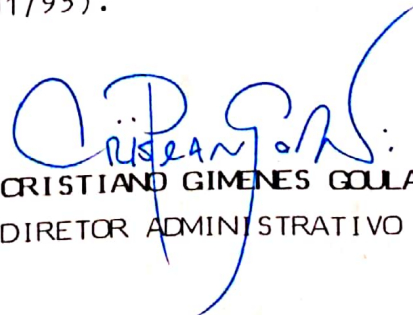
- LICENÇA SEM VENCIMENTOS;
- LICENÇA ESPECIAL;
- AFASTAMENTO PARA CURSOS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- TRANSFERÊNCIAS, exceto Artigo 38 da Constituição Estadual.

Todas as solicitações desses benefícios deverão ser enviadas ao Departamento de Administração, contendo informação se geram ou não novos contratos, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil no vecentos e noventa e cinco (17/01/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO